

dos lugares postos em concurso, considerando-se também a formação obtida com objectivos de complemento de formação base, adequação às mudanças tecnológicas e desenvolvimento de competências profissionais;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções técnicas superiores nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto e mencionadas no ponto n.º 6 do presente aviso, sendo avaliada pela natureza e duração.

9.1 — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri poderá, se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

10 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, podendo ser remetidas pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, n.º 192, 6.º piso, 1250-147 Lisboa, ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 1.º andar, em Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, filiação, número, local, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum* profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

d) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública;

Classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

11.3 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea d) do n.º 11.2 — do presente aviso.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas

na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 5.º andar, Lisboa.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Mário Luís Lima Ribeiro, Assessor Principal  
Vogais efectivos:

1.º Vogal — Isidora Mariana Lebre Frasquilho, Assessora

2.º Vogal — Jorge Manuel Ferreira, Técnico Superior Principal

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Paulo Jorge Lopes Simões, Chefe de Divisão

2.º Vogal — Elsa Maria Simões Botas, Assessora Principal

14.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

#### Rectificação n.º 2150/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de Agosto de 2008, a rectificação n.º 1878/2008, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 18 de Novembro de 2007» deve ler-se «com efeitos a 18 de Outubro de 2007».

24 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 24636/2008

Por meu despacho de 2008-09-12 foi Georgina Rodrigues Martins Crispim, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 8, índice 214, em situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Regional e das Pescas, autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

19 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 24637/2008

Por meu despacho de 2008-08-27, foi Elisabete Maria dos Reis Machado, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 5, índice 170, em situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Regional e das Pescas, autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

19 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Louvor n.º 591/2008

Louvo o Tenente RC NIM 18267394, José Carlos Monteiro Fernandes, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de dois anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

O seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial muito aplicado, com grande capacidade de trabalho, assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido do dever, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Determinado em sempre cumprir bem, o Tenente Fernandes constituiu-se num referencial de atitudes e de actos entre os jovens que o escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, numa clara afirmação de nobreza, de saber estar e saber ser, atitudes que muito me apraz publicamente testemunhar.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

#### Louvor n.º 592/2008

Louvo o Tenente RC NIM 21127892, José Alves Simões Melâneo, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de dois anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

O seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial muito aplicado, com grande capacidade de trabalho, assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido do dever, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Determinado em sempre cumprir bem, o Tenente Melâneo constituiu-se num referencial de atitudes e de actos entre os jovens que o escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, numa clara afirmação de nobreza, de saber estar e saber ser, atitudes que muito me apraz publicamente testemunhar.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

#### Louvor n.º 593/2008

Louvo a Subtenente TSN NII 9102304, Sheila Cristina Fernandes Resende, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de três anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como Oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegáveis capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área de Recursos Humanos, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-profissionais da Subtenente Sheila Resende, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

##### Repartição de Pessoal Militar

#### Portaria n.º 781/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR TM 15792983, Francisco José Carneiro Bento Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM 07519581, Rui Manuel Nunes Pinto.

20 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 782/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF 19110783, Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 09 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF 15362683, Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro.

20 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 783/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR CAV 19493878 — Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 09 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV 18748681 — Paulo Renato Faro Geada.

20 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 784/2008

Por portaria de 29 de Maio de 2008 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR ADMIL 04236476 — António Aurélio da Silva Ferreira.